

**Processo nº 843765**

**Prestação de Contas Administração Indireta Municipal**

**Empresa Municipal de Turismo de Barbacena**

**Exercício: 2010**

À 2ª CFM/DCEM,

Considerando que, de acordo com as informações constantes da tela “Dados Cadastrais”, extraída do SIACE e juntada às fls. 03/04 dos presentes autos, constam como Dirigentes da Empresa Municipal de Turismo de Barbacena a Senhora Vânia Maria de Castro e o Senhor Leonardo Castro de Carvalho, nos períodos de 01/01 a 31/10/2010 e 01/11 a 31/12/2010, respectivamente;

Considerando que a documentação juntada às fls. 75/135 pela Senhora Vânia Maria de Castro em sede de defesa evidencia que a mesma foi Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Barbacena no período de 01/01 a 29/03/2010;

Retorno os autos a essa Coordenadoria para que, no prazo 10 (dez) dias, informe quem foi o dirigente da Empresa Municipal de Turismo de Barbacena no período de 30/03 a 31/10/2010.

Tribunal de Contas, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2018.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator